
PORTARIA Nº. 309/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 07.março.2019

“Conceder, a pedido, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º -CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor Wanderson Moraes Resplandes, no período de 04.março.2019 a 03.junho.2019, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 17.jan.2011 a 16.jan.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04.março.2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 07 dias do mês de março de 2019.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal